



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO Nº 872/2017
PROCESSO Nº 872/2017
C.M. PALMITAL 21/11/17

Nº 50/2017

PROJETO DE LEI Nº 25/2017-PM

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 23/11/17

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 2780, de 22/12/2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 041220103.2.105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 041230104.2.111000 MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária.....: 288460104.0.102000 OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL
Dotação Orçamentária.....: 123650117.2.150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 123610117.2.149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 133920116.2.146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Dotação Orçamentária.....: 123630117.2.151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 154520122.2.185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 278120120.2.178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 041220103.2.105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 041230104.2.111000 MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária.....: 288460104.0.102000 OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO
Elemento Econômico.....: 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL
Dotação Orçamentária.....: 123650117.2.150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 123610117.2.149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 133920116.2.146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Dotação Orçamentária.....: 123630117.2.151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 154520122.2.185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 278120120.2.178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Altera os anexos da Lei nº 2757/2016 (LDO) e da Lei nº 2592/2013 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 21 de novembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI Nº 25/2017-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 25/2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2017 e altera os anexos da Lei 2757/2016 (LDO) e 2592/2013 (PPA).

Referido projeto se justifica para atender despesas com o pagamento de salário família de aposentados e/ou pensionistas, que recebem seus proventos e pensões, respectivamente, diretamente da Prefeitura Municipal de Palmital (anteriores a extinção do fundo de previdência do município - Lei Complementar Municipal n. 66/99), que possuem descendentes e/ou dependentes na forma prevista do art. 184 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Portanto, existe a necessidade da criação de um novo elemento de despesa que não consta no Orçamento Municipal.

Diante da necessidade de pagamento do Abono Família, por parte da Prefeitura Municipal, justificamos a apresentação do referido projeto, haja vista a necessidade da criação de um novo elemento de despesa que não consta no Orçamento Municipal.

Portanto, trata-se de autorização essencial para que o Executivo possa, administrativamente, proceder à abertura desses créditos em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-